


Re: Pedido de Esclarecimento/Impugnação | Pregão Eletrônico 90034/2024
Processo Adm. 618/2024

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> qui., 15 de ago. de 2024 14:02

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento/Impugnação | Pregão
Eletrônico 90034/2024 Processo Adm. 618/2024

  1 anexo

Para : compras <compras@pmspa.rj.gov.br>

Prezados, bom dia!

Em consulta ao nosso setor de Vigilância em Saúde, especializado no tema e beneficiário direto da contratação, esta SESAU não vislumbra óbice na alteração solicitada, requerendo, portanto, a alteração da descrição do item 3 para fazer constar:

"Isca Moluscicida a base de metaldeído de, no mínimo, 3%p.p formulado em pellets para o controle de lesmas. Embalagem em caixa de 1kg com 4 unidades de 250g. Composição: metaldeído, no mínimo, 3% p/p, desnaturante (Benzoato de denatonium), no mínimo, 0,001% e excipientes."

Sem mais, solicitamos a correção do item e republicação do edital.

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Matr. 37.879

De: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Para: "ADMINISTRAÇÃO SAÚDE" <adm��esau@pmspa.rj.gov.br>, "compras.sesau" <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 16:21:41

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento/Impugnação | Pregão Eletrônico 90034/2024
Processo Adm. 618/2024

Prezados, boa tarde

Encaminho para análise e manifestação quanto ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2024, cujo objeto é aquisição de raticida e etc.. O certame está agendado para o dia 22/08/2024.

Respeitosamente,

Aline Sodré
Pregoeira
PMSPA

De: "Licitacoes" <licitacoes@dominusquimica.com.br>

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 10:30:21

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento/Impugnação | Pregão Eletrônico 90034/2024
Processo Adm. 618/2024

Prezados,

considerando o objetivo do processo licitatório para aquisição de raticida, baraticida, formicida e moluscicida (iscas em bloco e iscas em grão de trigo), para suprir as necessidades da Vigilância Ambiental em Saúde, gostaríamos de participar do presente certame.

No entanto, notamos que o descritivo do item 3, não somente pode restringir a competitividade entre fabricantes/revendedores do produto, como também, poderá ocasionar a perda da oportunidade da proposta mais vantajosa, com um custo benefício que promova o controle de lesmas e caramujos de modo eficiente.

3	200	5,0% Kg	Isca moluscicida a base de metaldeído 3% p/p, formulado em pellets para o controle de lesmas. Embalagem em caixa de 1kg com 4 unidades de 250g. Composição: metadeido 3% p/p, desnaturante (Benzoato de denatonium) 0,001% e excipientes. Contém amargante que dificulta a ingestão humana. Deve possuir registro na Anvisa.
---	-----	------------	---

Desta forma, pedimos encarecidamente que considerem a possibilidade de retificarem o percentual do princípio ativo da composição do Termo de Referência, onde se lê "a base de metaldeído 3% p/p, formulado em pellets para o controle de lesmas. (...)Composição: metaldeído 3% p/p, desnaturante (Benzoato de denatonium) 0,001% e excipientes.", para "a base de metaldeído, no mínimo, 3% p/p, formulado em pellets para o controle de lesmas. (...)Composição: metaldeído, no mínimo, 3% p/p, desnaturante (Benzoato de denatonium), no mínimo, 0,001% e excipientes.". Assim, aumentarão a competitividade, sem que perca a garantia da eficácia do produto na obtenção do produto.

Para melhor referenciar, segue a Ficha Técnica do nosso produto para conhecimento.

Desde já, agradecemos a vossa atenção.

At.te.,

Larissa Vianna

Departamento Comercial

+55 43 3432-9500 - Ramal

+55 43 99164-3412 - WhatsApp

licitacoes@dominusquimica.com.br

<https://www.dominusquimica.com.br/linhas>

